



PORTARIA N.º 15.344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

579

Concede Licença-Prêmio a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Roseli Maria Ramos Luz, matrícula 3553, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 07/09/2023.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de setembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo